



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

## NOTA EXPLICATIVA Nº 154 / 2023 SEDUC/GEPI-16078

Versam-se os presentes autos sobre a contratação de empresa de engenharia, pertinente à Ação 17, relativa à reforma e ampliação, destinada ao **Centro de Ensino em Período Integral Barão de Mossâmedes**, situado no município de **Mossâmedes - GO**, jurisdicionada à CRE de Cidade de Goiás.

Em referência à Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação (53928937), do Processo nº202300006025961, Tomada de Preços nº 016/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Barão de Mossâmedes, no município de Mossâmedes/GO, gostaríamos de informar que a empresa S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02 foi classificada com ressalvas, condicionando sua posição à apresentação da Proposta de preço corrigida no valor de R\$ 1.488.580,43 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), (54081590).

Após análise minuciosa, identificamos dois erros significativos na Proposta de Preços apresentada:

1. Item 5.6.6 – 060206/AGETOP CIVIL - FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=1V - (OBRAS CIVIS) - m<sup>2</sup>:

- Quantitativo na planilha licitada: 34,64
- Quantitativo utilizado no cálculo: 36,64
- Divergência no valor total do serviço: R\$ 332,26

2. Cálculo do BDI:

- Não foi utilizada a fórmula adequada para o arredondamento.

Diante dessas considerações sobre as questões técnicas, solicitamos gentilmente as correções necessárias na Proposta de Preços para que possamos proceder com a aceitação. Ressaltamos a importância de utilizar a fórmula correta para o arredondamento no cálculo do BDI.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

**Elder Alexandre De Oliveira Mancini**  
Engenheiro Civil – CREA 18.503/D-GO

**Sabrina Silva Vieira Valente**  
Gerente de Projetos e Infraestrutura  
Arquiteta e Urbanista – CAU A131590-0  
Decreto 11/07/23 D.O. N° 24.078

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANCINI, Engenheiro (a)**, em 15/12/2023, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 15/12/2023, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54844477** e o código CRC **B957DEBB**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006025961



SEI 54844477